



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII LEGISLATURA

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL
N.º 45 -VII-2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

O Sindicato dos Capitães, Oficiais Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante – OFICIASMAR, apresentou em Outubro de 2002 às Juntas Autónomas dos portos de Angra, Horta e Ponta Delgada, bem como à Direcção Regional dos Transportes, um conjunto de pretensões relativas a essa actividade. Em Maio de 2003 o referido Sindicato apresenta o essencial dessas matérias ao Senhor Presidente do Governo Regional, remetendo em 27 de Junho para a Assembleia Regional cópia das exposições feitas em Outubro de 2002 e Maio de 2003.

O OFICIASMAR levanta, resumidamente, as questões seguintes:

- 1º - Necessidade de se reforçar o quadro de Pilotagem da região que é apenas de 11 elementos.
- 2º - Garantir a colaboração dos Pilotos seniores (7) que transitaram do antigo QPCM, por serem essenciais à formação dos Pilotos juniores (4) e à boa qualidade do serviço nesta fase de transição.
- 3º - Garantir que a função de Pilotagem obedeça a um modelo de gestão que garanta a autonomia de serviços, que são essencialmente de índole de segurança com a operação do navio.
- 4º - A extensão à Região Autónoma dos Açores das Portarias nº 633/99 de 11 de Agosto, nº 344/01, de 6 de Abril e nº 217/02 de 12 de Março, que definem as carreiras do Pessoal Técnico de Pilotagem e o regime retributivo.

O Grupo Parlamentar do PCP considera que as pretensões do OFICIASMAR são perfeitamente ajustadas às realidades e as necessidades do serviço de Pilotagem.

Assume especial importância a reivindicação da carreira profissional e do regime de remuneração ser idêntico em todo o País, pois tratando-se de uma classe profissional pouco numerosa e muito especializada verificar-se-à, inevitavelmente a tendência de “fuga” para os portos melhor remunerados caso existam diferenças.



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII LEGISLATURA

Por outro lado, dada a natureza essencial que os portos dos Açores tem e dada a própria natureza do exercício profissional dos Pilotos nos portos açoreanos com pilotagem obrigatória, nada justifica que tenham regimes de trabalho diferenciados e, eventualmente, menos valorizados que os seus colegas da Madeira e do Continente.

Tendo em conta o exposto e o facto de estarem já criadas as Administrações Portuárias que irão substituir as Juntas Autónomas, requero ao Governo regional dos Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, resposta para as questões seguintes:

- 1º - Concorda, ou não, o Governo Regional dos Açores com a aspiração legítima dos Pilotos dos Portos dos Açores de que seja aplicado na Região o mesmo acordo laboral celebrado com as Administrações Portuárias do Continente e com a Administração Portuária da Região Autónoma da Madeira?
- 2º - Qual o número de Pilotos pensa o Governo Regional ser necessário existir na Região e qual a distribuição que deve existir pelas três Administrações Portuárias?
- 3º - Quando pensa o Governo regional dar todas as respostas colocadas pelo Sindicato OFICIASMAR nas suas exposições de Outubro 2002 e Maio 2003?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 10 de Julho de 2003

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP

(José Decq Mota)